

**Súmula de Requerimento  
de Licença Ambiental**

**ELIANO WASILEWSKI**, torna público que irá requerer do IAT (Instituto de Água e Terra) Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para implementação de empreendimento imobiliário em Guaratuba/PR

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de veículos blindados

**Data início acolhimento das propostas:** 05/08/2024

**Data abertura das propostas:** 22/08/2024 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)

**Local de abertura:** o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br). Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br).

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

**HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO**  
Secretário de Contratações Institucionais

MILAN LEILÕES  
LEILOEIRÓS OFICIAIS  
www.milanleiloes.com.br  
(11) 3845-5599

07 / Agosto 2024  
Quarta - 9:30h. PRESENCIAL E ONLINE

VEJA TUDO AQUI

**LEILÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**

02 UNID. 02 UNID. 02 UNID. 02 UNID.

BATEDEIRA FALCON 7500 GUICOL - 2004 BATEDEIRA DE FEIJÃO MIAC DOUBLE MASTER 2 PLATAFORMA MIAC CEIFA+COLHEDEIRA SLC 2200 ADUBADEIRA "JUMIL" JM3300 - 2010

**6 TRATORES AGRÍCOLAS C/ AR E DIREÇÃO**  
02 TRATORES VALTRA MOD: BH 194 MOD: BR 194  
04 TRATORES JOHN DEERE MOD: 5085E MOD: 6110J

VISITAÇÃO: 05 e 06/08 - DAS 9h às 17h. ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –  
PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 RETIFICADO**

**Objeto:** Registro de preço para prestação de serviços veterinários: banho e tosa, diária, implantação de microchip, eutanásia e esterilização canina e felina, do tipo menor preço por lote, de ampla disputa.

**Data:** 20 de agosto de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90066

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2024.  
Matilde Maria Bittencourt- Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná – Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Suprimentos**AVISO DE PREGÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024  
PROCESSO Nº 30.880/2024**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente (incluso papelaria e material de informática), para atender às necessidades e demandas das Secretarias Municipais e órgãos requisitantes. I.D. 1052100

**TIPO:** Menor Preço

**DATA DA ABERTURA:** 16/08/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.213.192,71 (Um milhão, duzentos e treze mil, cento e noventa e dois reais e setenta e um centavos)

**ENDEREÇOS:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal de Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br) (Novo licitações-e) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) (Portal Nacional de Contratações Públicas).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº 3721-1810.

PARANAGUÁ, 02 DE AGOSTO DE 2024.  
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA  
Pregoeira

**GESTOR PÚBLICO****Garanta transparência  
e segurança jurídica  
para sua gestão.****LEIS FEDERAIS:**

8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289

13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

Prestar contas dos atos de governo em jornal é lei e prova de respeito ao cidadão. E é, também, uma forma simples de garantir mais tranquilidade em meio aos complicados aspectos legais da administração pública. Siga a lei da transparência, da segurança jurídica e da ética. Publique seus editais, chamamentos, prestações de contas e balanços nos jornais e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.

TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br

**SINDEJOR PR**SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS  
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**CLUBE CURITIBANO**

## EDITAL

Comunicamos aos associados abaixo relacionados, que de conformidade com o artigo 29, inciso III e IV, do Regimento Interno, o prazo para regularização junto ao Clube é de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, após o que, serão aplicadas as penas cabíveis.

B	849-7	Maria I De Assis Correa	B	2008-0	Mariane R Hyczy
B	2032-1	Julio Cesar Santini Canto	B	2509-3	Leilane Trevisan Moraes
B	3741-8	Marise Gomes Guimaraes	B	3869-4	Joao E B Taques Filho
B	4019-5	Patricia Nakamura	B	5555-2	Andrea Withers Muniz
C	131-3	Bianca M G N Dos S	C	142-3	Maria V Datola Mansur
C	290-9	Pedro E De O Schuar	C	823-5	Felipe Withers Muniz
C	1449-5	Gabriel S Mori Cavichio	C	2108-3	Gabriel A R Brunetto
C	2961-1	Larissa Ricci Pereira	C	5172-1	Diogo Cortopassi Lobo
C	5686-5	Paula F De C Nardi	C	7219-1	Joao H Montani Bezerra
C	7986-1	Viviane C Do N Schon	R	4633-3	Mario E W. Morgenstern
S	1135-8	Marco A Schutz Garcia	S	3809-7	Rafael Nakamura Alves
S	5136-4	Maria E Carvalho Catani			

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 177/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Chefe de Tecnologia da Informação e Comunicação Social, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 01 de agosto de 2024. Lotar o(a) Servidor(a) na Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação Social da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação Social. SERVIDOR CPF Ronald Antunes de Lima 069.430.409-36 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 1º de agosto de 2024.

Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: ciba-17v-e@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): HENRIQUE JOSÉ CALDEIRA PRAZO DE 30 DIAS JUIZA de Direito Michela Vechi Saviato, da 17ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitoria, assunto Prestação de Serviços, sob nº 0010073-46.2019.8.16.0001, em que é(s) autor(es) JOSE DEVANIR FRITOLA, e HENRIQUE JOSÉ CALDEIRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) réu(s) parte(s). Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua citação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis para o débito constante na inicial, no valor total de R\$55.343,63 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e um, que o valor será atualizado até a data do efetivo pagamento em três reais e sessenta e três centavos) acrescido de 3% (três por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) fica(m) de que o cumprimento CIENTE(S) do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) de que, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, será constituído de pleno CIENTE(S) direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a (s) parte(s) fica(m) de que, no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o CIENTE(S) depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC). Resumo da Inicial: De conformidade com os artigos 700 e seguintes do Código de Processo Civil, demais dispositivos legais aplicáveis à matéria e pelos motivos expostos a seguir: Em 18 de fevereiro de 2014, o autor foi nomeado Curador Judicial Provisório do falecido Francisco José Caldeira, conforme comprovado no DOC. 09, em anexo. Em decorrência disto, os requeridos receberam 50% cada um, dos bens do Espólio do falecido Francisco José Caldeira. No dia 22 de março de 2019, os requeridos apresentaram petição, naqueles autos, reconhecendo a dívida e requerendo a expedição de Alvará Judicial em favor do autor, para pagamento do crédito, conforme DOC. 10, em anexo. No entanto, o MM. Juízo da 3ª Vara de Família indeferiu o pedido, conforme integral da r. decisão no DOC. 11, em anexo, em função da inexistência de sentença em demanda de habilitação de crédito, até a homologação da partilha, asseverando que "...havendo concordância dos herdeiros quanto ao pagamento do crédito mencionado à seq. 286.1, não há justificativa para intervenção deste Juízo, visto que o pagamento poderá ser feito diretamente pelos herdeiros do credor...", pagamento, este, que não foi efetuado até o momento. Diante deste quadro, restou somente o ajuizamento desta Ação Monitoria como meio No caso concreto, os herdeiros receberam quantia muito superior ao crédito ora pleiteado, conforme comprova o Plano de Partilha contido no DOC. 08, em anexo. O crédito atualizado do habilitante, sem a parcela devida em 18.03.14, que já prescreveu, totaliza R\$-933.923,10, conforme demonstra o planilha de cálculos contida no DOC. 12, em anexo. Assim, respeitosamente, REQUER: 1) A distribuição por dependência e autuação em apenso aos autos do processo de interdição número 0001145-82.2014.8.16.0001, do qual originou-se o crédito que ora se pleiteia, face à conexão das matérias; 2) A citação dos requeridos, por carta a ser enviada pelos Correios, com a expedição de mandado de pagamento da quantia devida, acrescida de correção monetária e juros de mora, para, querendo, pagar o valor devido ou oferecer embargos, sob pena de constituir-se, de pleno direito, em título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se até a integral satisfação do crédito; 3) Depoimento pessoal, oitiva de testemunhas e realização de perícia, se necessária; e 4) A condenação dos requeridos ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. - VALOR DA CAUSA: R\$- 61.923,10. TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO: "DESPACHO: mov.22.1.22 Recebo a emenda retro. Cite(m)-se o(s) Réu(s) para, em quinze (15) dias, (em) a importância descrita na inicial ou, querendo, oferecer embargos (CPC/2015, art. 702). Advirta-se o(s) Réu(s) que, não sendo paga a importância devida, nem opostos embargos, converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo (CPC/2015, art. 701, § 2º). Saliente-se, também, que em caso de pronto pagamento, a parte devedora ficará isenta do pagamento das custas processuais, bem como serão reduzidos os honorários advocatícios para o percentual de 5% sobre o valor da causa (CPC/2015, art. 701, caput e § 1º). Conste, ainda, a possibilidade do parcelamento da dívida, em seis vezes, pelo devedor, desde que depositado em Juízo 30% do valor do débito, acrescido das custas e honorários advocatícios (art. 701, § 5º e art. 916, ambos do CPC/2015). Int. Curitiba, 03 de junho de 2019. Austrégio Trevisan Juiz de Direito." DESPACHO: mov. 234.1.1. Inicialmente, guarde-se trânsito em julgado da sentença de seq. 229.1. 2. Transcorrido o prazo da parte ré para apresentar recurso, considerando que, o réu foi citado por edital e permaneceu revel, com base no art. 513, §2º, inciso IV, do CPC, intime-se por edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova o pagamento do débito indicado (seq. 232.2), sob pena de incidência de multa e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado, nos termos dos arts. 513, § 4º, e 523, ambos do CPC. 3. Para a realização da intimação, intime-se a parte autora para apresentação de multa, no prazo de 15 (quinze) dias. 2.2. Após, a Secretaria para que expeda edital. 3. Caso seja efetuado o pagamento parcial do débito dentro do prazo legal, a multa e os honorários advocatícios, ora fixados, incidirão apenas sobre o saldo restante (art. 523, §2º, CPC). 4. Transcorrido o prazo previsto sem que tenha ocorrido o pagamento voluntário da dívida, já havendo defensor público nomeado nos autos, intime-se para apresentar impugnação ao cumprimento de sentença no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 525 do CPC. 5. Em seguida, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, requiera o que entender de direito. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 14 de junho de 2024. Michela Vechi Saviato Juíza de Direito." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30(trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, Eu, Isabella Bagatim Cezar, Técnica Judiciária, conferi e digitei.CPC). Curitiba, 26 de julho de 2024. ASSINADO DIGITALMENTE Michela Vechi Saviato Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CITA**, com o prazo de 30 (trinta) dias, os **EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES**, para todos os atos da ação de **USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO** autuado sob nº 0000414-17.2023.8.16.0116, em que é requerente **CLEUDINEY VICENTE DE PAULA** e requerido **GERTRUDES SCHMIDT PEREIRA e outros**, sobre o bem ao final descrito, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **"ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA RESPOSTA À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 344 DO CPC)."** MINUTA DA INICIAL: "USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO, em face dos REQUERIDO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS/PR, o que se faz por até a presente data não subsistir domínio em nome de quem seja, da área em ser declarada a propriedade em favor do Requerente, cujo polo pode ser refutado quando e se houver notícia de matrícula ou transcrição do imóvel objeto desta. O que faz pelos motivos de fato e de direito, a seguir expostos: O imóvel objeto do pedido compõe-se por uma determinada e limitada área de terras, situado no Baledário Jamil Mar, Município e Comarca de Matinhos/PR, possuindo as características e confrontações, conforme certidões incluídas, Memorial Descritivo e Planta do Imóvel confeccionada por profissional habilitado, onde: "Inicia-se no ponto denominado 0=PP, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=750.566.554 m e N=7.149.544.086 m, este situado junto ao Limite da Faixa de Domínio do DER da Rodovia Máximo Jamur (Avenida Paranaguá); deste segue por muro de divisa, confrontando com Andrews Feitosa pelo azimuth 118°30'08" e a distância de 29,44m até o 'ponto 1' (E= 750.592.426 m e N= 7.149.530.038 m); deste segue por muro de divisa, confrontando com Luciane Regina Jacinto pelo azimuth 208°45'15" e a distância de 11,80m até o 'ponto 2' (E= 750.586.832 m e N= 7.149.519.844 m); deste segue por muro de divisa, confrontando com a Igreja do Evangelho Quadrangular pelo azimuth 297°52'48" e a distância de 29,30m até o 'ponto 3' (E= 750.560.939 m e N= 7.149.533.543 m), este localizado junto ao Limite da Faixa de Domínio do DER da já citada Rodovia Máximo Jamur, deste segue pelo referido limite pelo azimuth 28°02'29" e a distância de 12,00m até encontrar novamente o 'ponto 0PP' (E= 750.566.554 m e N= 7.149.544.086 m), que iniciou esta descrição, fechando assim o seu perímetro, encerrando-se assim este memorial" Tem-se o Requerente como legítimo detentor dos direitos possessórios sobre a área de terra (parte ideal de terreno) acima descrita, há mais de 10 (dez) anos, sem qualquer oposição. O que se verifica inclusive pelos documentos incluídos. Sendo certa a contagem do lapso temporal em observância ao artigo 1243 do CCB. Ato contínuo, a área de terra objeto da presente USUCAPÃO acima descrita e delimitada, que se visa obter o título de domínio, repise-se, foi adquirida a posse há mais de 10 (dez anos) anos, sendo esta exercida de forma mansa, pacífica e ininterrupta pelo Requerente e seus antecessores. O Requerente emitiu-se na posse do bem imóvel objeto da presente USUCAPÃO, consoante já exposto, por força do contrato particular firmado com MARLI LOPES FRADE ZANATTA, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF 831.834.939-34, domiciliada na Rua Paranaguá, nº 7382, Matinhos, Estado do Paraná (documento anexo). Desde então vem usufruindo e defendendo-a contra terceiros, na forma disposta no artigo 1.210 § 1º do Código Civil Brasileiro. Vale transcrever, que o imóvel encontra-se devidamente cercado e delimitado, com a anuência dos confrontantes, os quais forneceram os dados para preenchimento do memorial descritivo de espontânea vontade. Sendo a posse do Requerente mansa, pacífica, de boa-fé, sem interrupção, contestação e nem oposição de terceiros sobre o imóvel usucapiendo, junto ao tempo suficiente para a Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos **28 de junho de 2024**. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. assinado eletronicamente EDUARDO DA SILVA Escrivão Designado Portaria nº 010/2021

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 76/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama.** Credenciamento até as 08h30min do dia 21 de Agosto de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 21 de Agosto de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 21 de Agosto de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 21 de Agosto de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 02 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de pães, do tipo menor valor unitário por item, licitação ampla disputa, exclusiva para MEI/ME/EPP com prioridade local e regional.**

**Data: 16 de agosto de 2024 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90073.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/1/load/1>

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2024.

**Gleise Cristiane Kwas Lucio**

Pregoeira

**CLUBE ESPORTIVO UNIÃO QUITANDINHA**

O presidente do Clube Esportivo União de Quitandinha – CEUQ, convoca os sócios para a realização de assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2024 às 14:00 horas na própria sede. Os assuntos serão a reativação de associação civil, a aprovação de estatuto social e eleição e posse da diretoria e conselho fiscal.

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****AVISO DE SUSPENSÃO****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024**

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90067/2024 que tem por objeto a **aquisição de combustíveis do tipo GASOLINA, DIESEL S-500 E DIESEL S-10, para abastecimento da frota municipal. Com cota reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência**, resolve suspender a abertura do certame a pedido da Secretaria, para revisão das quantidades e prazos estabelecidos.

Dois Vizinhos, 1 de agosto de 2024

Luis Carlos Turatto

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE, TIPO PICAPE COMPACTA, CABINE DUPLA.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$359.800,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 16/08/2024 às 09h00min**

**DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência

<https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: [licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br)

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:**

[licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br)

**CONTATOS:**

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

**BEM PARANÁ**

Informação vai bem.

[bemparana.com.br](http://bemparana.com.br)

Beatriz Guimarães Merhy Sperandio comunica;  
Extravio do seu diploma de conclusão do curso universitário de Serviço Social da turma de 1997 pela Faculdades Integradas Espírita, ocorrido durante mudança de endereço residencial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Coroas de Flores e Arranjos para atender a demanda deste município de Marialva – PR, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas até o dia 19 de agosto de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 19 de agosto de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br).  
Marialva-Pr, 31 de julho de 2024.

**VICTOR CELSO MARTINI -  
Prefeito Municipal**

**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SA-  
NEAMENTO AMBIENTAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9-0011/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOR-  
NECIMENTO DE INTERNET PARA AS ESTAÇÕES,  
POÇOS E DEMAIS LOCALIDADES DE DOMÍNIO DO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
– ÁGUAS DE SARANDI**

Recebimento das propostas e documentos de habilita-  
ção: Até às 08h59min do dia 21 de agosto de 2024.

Data e horário da abertura da sessão: dia 21 de agosto  
de 2024, às 09h00.

LOCAL: [https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-  
Portal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp)

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se à Di-  
visão de Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço  
Municipal de Saneamento Ambiental, na Avenida Londrina,  
1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia  
eletrônica *pen drive* para cópia do edital e anexos, ou poderão  
ainda solicitá-los através do e-mail [licitacao-smsa@hotmail.com](mailto:licitacao-smsa@hotmail.com),  
onde receberão um *link* para realizar o *download* do ma-  
terial, ou ainda fazer o *download* do material diretamente nos  
endereços eletrônicos [www.aguasdesarandi.com.br/licitacao](http://www.aguasdesarandi.com.br/licitacao),  
e/ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e/ou [https://sarandi.eloweb.net/  
portaltransparencia/4/licitacoes](https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes). As informações complemen-  
tares poderão ser obtidas através do e-mail [pregoeiro1aguas-  
desarandi@gmail.com](mailto:pregoeiro1aguas-desarandi@gmail.com), e pelo telefone (44) 3264-4870.

Sarandi, 02 de agosto de 2024.

**Michel Caldato  
Diretor-Geral  
Águas de Sarandi-SMSA**

**AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2024 - PROCESSO  
Nº 65/2024**

O Município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambien-  
te, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Me-  
nor Valor Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos  
Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se  
encontra a disposição dos interessados, a partir da data de pu-  
blicação deste, o Edital visando Aquisição de Caminhão para  
coleta seletiva, Esteira de elevação de resíduos e Triturador  
de galhos conforme Instrumento de Repasse 41232070/2023  
Programa Itaipu e o município de Sapopema-Pr. Data de  
início para apresentação de Proposta de preços será no dia  
05/08/2024 as 10:00 h às 08:45 h do dia 16/08/2024. Abertura  
será dia 16/08/2024 as 09:00 h. O edital completo encontra-  
-se à disposição dos interessados no site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas  
e esclarecimentos através do e-mail [licitacoessapopema@ya-  
hoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@ya-<br/>hoo.com.br), Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 02 de agosto de  
2024. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal



**Aviso de Licitação**

**REPUBLICADO – Pregão Eletrônico Nº 058/2024**

**Objeto:** Aquisição de materiais médicos hospitalares  
descartáveis.

**Recebimento das Propostas:** das 09:00 HORAS do dia  
05 de AGOSTO de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 19 de  
AGOSTO de 2024.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00  
HORAS do dia 19 de AGOSTO de 2024. (Horário de  
Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil  
- Acesso Identificado no link ([bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço “por item”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na  
Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de  
novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos  
fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117/8117 ou pelo site:  
[www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 01 de agosto de 2024.

**Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**



**AVISO DE HABILITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO N.º 018/2024**

**PROTOCOLO: 22.438.913-2**

**OBJETO:** credenciamento para a prestação de serviços em saúde para  
atender ao programa de saúde preventiva da Secretaria de  
Estado da Segurança Pública do Paraná – Edital 018/2024 – Lotes A, B,  
C, D e E. A interessada Assessoria e Segurança do Trabalho LTDA, pes-  
soa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.289/0001-  
85, foi considerada **HABILITADA para os Lotes A, B, C, D e E**, confor-  
me Parecer da Comissão de fls. 469, sendo assim **Credenciada**. SESP,  
01/08/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.829/2024  
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS -  
ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

**Objeto:** Aquisição de Etiquetas para identificação patrimonial para  
atender a demanda deste município de Marialva – PR, pelo Menor  
Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos  
endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)  
**Recebimento das Propostas e Habilitação: até 09 de agosto de  
2024 às 08:00hs** Data do Certame e Horário da Disputa de  
**Lances: Das 08:00hs até 14:00hs do dia 09 de agosto de 2024.**  
Informações: (44) 3232-8372 ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)  
Marialva, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2024.  
**Vistor Celso Martini – Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE DOURADINA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024.**

O MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, torna público que às 09:00 horas  
do dia 21 de agosto de 2024, na plataforma BLL Compras, realizará  
licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço,  
por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação –  
INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de LED	938 unidades	R\$ 1.142.059,01	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos  
poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas –  
PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Douradina-PR e na  
plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos  
de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio  
da plataforma.

Douradina-PR, 02 de agosto de 2024.  
Oberdam José de Oliveira  
Prefeito Municipal

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

# Edição impressa

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

